



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 19/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a inclusão de Ação de governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 19/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Ação de governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

O presente projeto visa à inclusão de Ação de Governo, na Secretaria de Esportes, cujo objetivo é financiar o esporte amador e profissional de Apucarana, onde os esportistas poderão contar com o auxílio da Prefeitura em competições e campeonatos em outras cidades, bastando o cidadão inscrever-se no programa competente.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de fevereiro de 2014.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 19/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a inclusão de Ação de governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 19/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Ação de governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

O presente projeto visa à inclusão de Ação de Governo, na Secretaria de Esportes, cujo objetivo é financiar o esporte amador e profissional de Apucarana, onde os esportistas poderão contar com o auxílio da Prefeitura em competições e campeonatos em outras cidades, bastando o cidadão inscrever-se no programa competente.

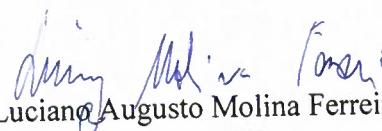
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de fevereiro de 2014.


Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

José Eduardo Antoniassi
SECRETÁRIO


Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 19/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a inclusão de Ação de governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013

(Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 19/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Ação de governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

O presente projeto visa à inclusão de Ação de Governo, na Secretaria de Esportes, cujo objetivo é financiar o esporte amador e profissional de Apucarana, onde os esportistas poderão contar com o auxílio da Prefeitura em competições e campeonatos em outras cidades, bastando o cidadão inscrever-se no programa competente.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de fevereiro de 2014.

Antônio Manias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 25/2014

Apucarana, 24 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o substitutivo ao Projeto de Lei nº. 19/2014, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para inclusão de Ação de Governo na Lei nº. 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014).

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 1/1.

Visto: 1º secretário _____

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Alessandro Góes Fernandes
SECRETARIO ADMINISTRATIVO
25/02/2014



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



14

Ofício GAB nº. 29/2014

Apucarana, 24 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal, para apreciar em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 8, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28/2014, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)**
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 1 / 1.

Visto: 1º secretário _____

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

*Alessandro G. Fernandes
Alessandro Garcia Fernandes
SECRETARIO ADMINISTRATIVO
25/02/2014*